

PORTARIA Nº **118**, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Remoção da Servidora Priscila Cavalheiro Marcenovicz.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando o contido no protocolado 15.184.608-4,

RESOLVE:

Art.1º - Remover conforme o item 5.1 do Edital de Processo Seletivo de Remoção Interna nº 01/2017, da servidora contemplada, **FDA – PRISCILA CAVALHEIRO MARCENOVICZ** – RG 8.133.805-1 / PR, lotada na Ulsa de Teixeira Soares, para a Ulsa de Ponta Grossa.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz,
Diretor Presidente.

PUBLICADO
Data: 15/05/18
DOE nº 10189